



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

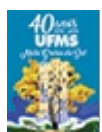


RESOLUÇÃO Nº 479-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos artigos 21 e 50 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Considerar a partir de 1º de março de 2023, Qualis de B3 a A1 para avaliar o cumprimento, tanto dos créditos em Atividades Especiais, quanto da publicação de artigo em periódico Qualis. Passará a ser considerado o Qualis da área do Direito do quadriênio 2017 - 2020.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3822391** e o código CRC **A951DA99**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000845/2023-37

SEI nº 3822391

